



Estudantes Internacionais – Acordos Escritos

Este folheto informativo orienta sobre o **acordo escrito** firmado entre você e o seu fornecedor de educação. Às vezes, o acordo escrito é chamado de “contrato de matrícula” ou “carta de oferta”.

Antes de se matricular em um fornecedor de educação, você deve aceitar um acordo escrito com a instituição. O acordo escrito que você aceita é **um contrato jurídico entre você e o seu fornecedor de educação**. Os fornecedores de educação não podem matricular alunos internacionais sem um acordo escrito.

O que deve constar no meu acordo escrito?

O seu acordo escrito deve:

- Identificar o curso que você está se matriculando;
- Definir qualquer pré-requisito, incluindo quesitos de língua inglesa;
- Determinar qualquer condição referente à sua matrícula;
- Especificar o valor do curso que você deve pagar (e os períodos referentes às mensalidades);
- Especificar qualquer taxa que você deve pagar que não seja mensalidade, incluindo taxas de reavaliação, taxas de atraso de pagamento e taxas de diferimento;
- Estabelecer os processos de queixa e contestação do fornecedor;
- Determinar a política de reembolso do fornecedor e o processo de solicitação de reembolso;
- Explicar o que acontece se o fornecedor não oferecer o curso;
- Incluir uma declaração sobre o seu direito de agir sob as leis Australianas de proteção ao consumidor.

Por que devo ler o acordo escrito cuidadosamente?

É muito importante ler cuidadosamente o seu acordo escrito e se certificar de que entendeu todos os termos e condições do acordo.

É especialmente importante ler as informações sobre o pagamento de taxas e reembolso antes de assinar o seu acordo, para que você entenda se o fornecedor o procurar para pagar qualquer taxa que ainda não tenha sido paga ou pagar uma taxa de cancelamento por desistência do curso.

Também é importante ler e compreender o seu acordo escrito antes de tomar qualquer decisão em relação à mudança ou desistência do curso.

Entre em contato conosco

ombudsman.gov.au

1300 362 072

GPO Box 442

Canberra ACT 2601

Leia atentamente o
seu acordo escrito
antes de aceitá-lo

Guarde uma
cópia do
seu acordo escrito,
de recibos de
pagamentos e
qualquer outra
correspondência
entre você e o seu
fornecedor de
educação e
o agente educacional

Você já viu o nosso
vídeo? Escaneie o
código QR para
assistir ao vídeo



Eu devo guardar uma cópia do meu acordo escrito?

Você deve guardar uma cópia do seu acordo escrito. Você também deve guardar uma cópia dos recibos de pagamentos e de qualquer correspondência sobre a sua matrícula, incluindo e-mails, para ou do seu fornecedor e do agente educacional.

Se você não tiver o seu acordo escrito, peça uma cópia ao seu fornecedor.

Podem ser feitas alterações no meu acordo escrito?

Alterações podem ser feitas no seu acordo escrito. Você e o seu fornecedor precisam concordar com as alterações antes de entrarem em vigor.

Toda alteração no acordo escrito deve ser claramente datada, de modo que fique claro quais termos se aplicam a qualquer momento. Você deve guardar uma cópia de qualquer alteração feita no acordo escrito.

Dicas para os Alunos

Fazer

- Leia atentamente o seu acordo escrito antes de aceitá-lo.
- Certifique-se de que entendeu quando e se tem direito a um reembolso.
- Descubra quando e se deve pagar uma taxa de cancelamento ao fornecedor.
- Guarde uma cópia do seu acordo escrito, dos recibos e de qualquer e-mail ou correspondência que receber do seu fornecedor de educação ou do agente educacional sobre a sua matrícula.
- Preste muita atenção às partes do acordo escrito referentes a taxas, reembolsos e cancelamento.

Não fazer

- Não aceite o seu acordo escrito a não ser que tenha compreendido todos os termos e condições estipuladas nele.
- Não confie em conselhos verbais dos agentes educacionais, fornecedores de educação ou outros que sejam diferentes do que está estabelecido no seu acordo escrito—se houver uma disputa, seu fornecedor analisará o acordo escrito para descobrir o que você tem direito.

Para mais informações sobre acordos escritos, verifique nosso folheto informativo sobre taxas e reembolsos

Você pode encontrar mais informações no site: ombudsman.gov.au.

Observação: Este documento serve apenas como orientação. Portanto, esta informação não deve ser considerada como aconselhamento jurídico ou um substituto para assistência jurídica em casos individuais. À extensão máxima permitida pela legislação em vigor, o *Ombudsman da Commonwealth* não é responsável por qualquer perda ou dano sofrido em consequência da confiança ou dependência deste documento. Para versões mais atualizadas das Leis citadas, visite o site do [Registro Federal de Legislação](#).